



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL EVZ/UFG - 03/2021

Edital para seleção de participantes na primeira turma do Programa de Residência Profissional Agrícola em Abatedouros Frigoríficos – Edital MAPA – da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás

A Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (EVZ/UFG), abre inscrições, no período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2021, visando a realização do Processo Seletivo para escolha de cinco (05) bolsistas para participação no “Programa de Residência Profissional Agrícola em Abatedouros Frigoríficos”, aprovado por meio do Edital 001/2020 do MAPA.

1. PÚBLICO ALVO

1.1 Por meio deste edital a Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (EVZ/UFG) estabelece os critérios de seleção de bolsistas para participação no “Programa de Residência Profissional Agrícola em Abatedouros Frigoríficos”.

1.2 Serão selecionados cinco (05) bolsistas para desenvolver atividades nas diferentes áreas de atuação profissional em abatedouros frigoríficos de bovinos, como junto ao Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), Garantia da Qualidade ou nos diversos setores de produção.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação;

2.2. A bolsa será paga por meio de contrato firmado entre a Funape e a UFG, utilizando os recursos oriundos do Edital N°. 001/2020 do MAPA, no valor de R\$ 1.200,00 mensais, diretamente ao bolsista;

2.3. O pagamento da bolsa fica condicionado aos relatórios mensais de frequência e de desempenho durante a residência, enviado pelo supervisor responsável pelo residente.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. São requisitos de elegibilidade:

I. Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário no país;

II. Possuir diploma de graduação nos cursos de Medicina Veterinária ou Zootecnia, quando da implementação da bolsa, e reconhecidos pelo CNE/MEC, com no máximo 01 ano de conclusão do curso;

III. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

IV. Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza, no momento da implementação da bolsa;

V. Estar apto a iniciar de imediato as atividades relativas ao projeto, tão logo, seja aprovada a sua candidatura pela EVZ/UFG;

VI. Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

VII. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do programa.

3.2 São atribuições do(a) bolsista:

I. Durante a vigência da bolsa o(a) aprovado(a) deverá: a) Participar integralmente (100%) das atividades práticas do programa; b) Participar das atividades teóricas (EaD) com, no mínimo, 85% de frequência; c) Cumprir rigorosamente o horário determinado pela Unidade Residente para início e fim das atividades práticas diárias; d) Realizar as atividades práticas previstas no plano de trabalho elaborado pelo supervisor/preceptor em consonância com o professor orientador; e) Exercer suas atividades com ética e respeito, considerando o estabelecido nos Princípios de Integridade Acadêmica e Ética da EVZ;

II. Elaborar e defender, perante uma banca composta por três docentes, o Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), ao final do período de residência;

III. Encaminhar, sempre que solicitado, relatórios de atividades ou demais informações pertinentes à residência, ao Coordenador do programa e/ou professor orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line pelo e-mail: residenciafrigorifico.ufg@gmail.com entre os dias 30 de agosto a 04 de setembro de 2021;

4.2 É vetada a inscrição extemporânea;

4.3. O candidato deverá efetivar sua inscrição mediante a apresentação da seguinte documentação em PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da EVZ/UFG: [http:// evz.ufg.br/](http://evz.ufg.br/);
- b) Cópia do RG e CPF ou do passaporte, e comprovante de endereço;
- c) Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, reconhecidos pelo CNE/MEC ou declaração da Coordenação dos cursos de graduação da respectiva Unidade Acadêmica do estudante, com assinatura do diretor, com previsão de colação de grau em tempo hábil para assumir a bolsa, caso seja selecionado;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Currículo comprovado no modelo Lattes do CNPq;
- f) Carta de intenção, descrevendo o interesse do candidato na área, datada e assinada;

5. SELEÇÃO

5.1 Todos os candidatos serão avaliados em conformidade com os itens e critérios de seleção listados abaixo, por comissão específica designada pela diretoria EVZ, composta pelo Coordenador do programa de residência e mais dois professores da EVZ.

5.2 Serão considerados como itens de avaliação:

- a) O histórico escolar do candidato;
- b) O currículo Lattes;
- c) A carta de intenção;
- d) A entrevista.

5.3 Serão considerados como critérios de avaliação:

5.3.1 Cada item da avaliação receberá uma nota de 0 a 10, considerando os critérios pertinentes de cada item acima citado;

- a) Em histórico escolar, será observada como critério a maior nota na disciplina de Inspeção de Alimentos de Origem Animal ou de Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, considerando as particularidades de cada curso, respeitando-se uma casa decimal. Caso o candidato tenha cursado as duas disciplinas, será considerada a maior nota;
- b) No currículo Lattes serão considerados para pontuação: participação em monitorias, iniciação científica, projetos de pesquisa, projetos de extensão e produção intelectual. O currículo de maior pontuação receberá a nota 10, e os demais receberão notas proporcionais obtidas por regra de três simples, respeitando-se uma casa decimal;

c) A carta de intenção será avaliada pelos membros da comissão de seleção e receberá uma nota de 0 a 10, de cada um dos membros, respeitando-se uma casa decimal, sendo a nota final do candidato calculada pela média aritmética das três notas;

d) A entrevista será realizada de forma remota, via plataforma Google Meet, com a participação do candidato e de pelo menos dois membros da comissão de seleção, sendo o Coordenador e mais um professor membro, sendo aplicada uma nota de 0 a 10, de cada um dos membros, respeitando-se uma casa decimal. A nota final do candidato na entrevista será calculada pela média aritmética das notas;

5.3.2 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em quaisquer um dos itens avaliados, com exceção para a nota do currículo Lattes;

5.4 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética dos itens de avaliação;

5.4.1 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, pela ordem: a) maior nota em histórico escolar; b) maior nota na entrevista; c) maior nota na carta de intenção, d) maior nota no currículo Lattes.

6. RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da EVZ/UFG: <http://evz.ufg.br/> até 18 de setembro de 2021;

6.2 Casos omissos serão avaliados pela comissão específica do edital.



Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti

Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia Universidade Federal de Goiás